



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

PORTARIA Nº 004/2021

“Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 20 de janeiro 2021, Dia de São Sebastião e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 017/85, que *“institui feriados municipais e da outras providências.”*, e;

Considerando o Decreto nº 123/2021, que *“Dispõe sobre alteração do feriado municipal do dia 20 de janeiro, dia de São Sebastião de Cachoeira Dourada – Go, e da outras providencias”*;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, na forma do Decreto Municipal nº 123/2021, exarado pelo poder Executivo, o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro de 2021 (Quarta Feira), dia de São Sebastião, para o dia 22 de janeiro (Sexta Feira), sendo que nesta data não haverá expediente no legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente